

MOÇÃO Nº.01/2.019.

Apresentamos à Mesa, ouvido ao Plenário, observadas as formalidades regimentais, nos termos do inciso II, parágrafo 1º, do artigo 234, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaborandi, **MOÇÃO DE REPÚDIO** à privatização da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, em face da suposta pretensão do Governo Federal.

Solicitamos, que desta Moção seja enviada cópia ao Presidente da República, Sr. Jair Messias Bolsonaro; ao Presidente do Senado Federal, Sr. David Samuel Alcolumbre Tobelem; ao Presidente da Câmara dos Deputados, Sr. Rodrigo Felinto Ibarra Epiácio Maia; ao Ministro da Casa Civil; Sr. Onyx Dornelles Lorenzoni; ao Ministro das Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicações, Sr. Marcos Cesar Pontes; ao Ministro da Economia, Sr. Paulo Roberto Nunes Guedes e ao Presidente da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ETC, General Floriano Peixoto Vieira Neto.

JUSTIFICATIVA

É do conhecimento que os Correios são única entidade do Governo Federal presente em todo o território nacional.

Os Correios prestam serviços de interesse social muito relevantes, como o transporte e entrega de correspondências e de encomendas e o atendimento de serviços financeiros.

É preciso destacar os diversos benefícios da presença dos Correios e da oferta de seus serviços para as populações e para as economias das localidades do interior do país.

Os Correios são parceiros e fator de fomento das pequenas e médias empresas, especialmente das que atuam no comércio eletrônico, sendo líder no segmento de encomendas nacionais e internacionais.

Segundo informações, o Governo Federal pretende proceder à privatização dessa importante instituição que sempre foi de extrema importância para o nosso país.

O Correio Público tem um grande papel estratégico na logística do seu país, contribuindo para o desenvolvimento e integração nacional.

Sala das Sessões “Luiz Ferreira”, 1º de Novembro de 2.019.

MOACIR SALES JÚNIOR
Vereador

JULIO CARLOS CARDOSO
Vereador